

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

Como é do conhecimento, no entorno do Shopping Eldorado, sob gestão da Subprefeitura de Pinheiros, há três prédios próximos que comportam helipontos em sua cobertura. Os moradores da região, incomodados com o ruído emitido pelos helicópteros, registraram inúmeras reclamações na mencionada Subprefeitura.

O Edifício Quadra Hungria, muito baixo para manter um heliponto está situado na Rua Hungria nº 1400.

Após novas denúncias sobre os ciclos de pouso e decolagem do Heliponto Quadra Hungria, os moradores questionaram novamente a Subprefeitura de Pinheiros. Assim, foram informados, preliminarmente, que a interdição permanecia e seria aplicada nova multa e encaminhado à Polícia Civil um pedido de instauração de Inquérito Policial por crime de desobediência.

No entanto, verificou-se que os pousos e decolagens de helicópteros se mantinham. Com isso, reiteraram a reclamação à Subprefeitura de Pinheiros que informou que o Heliponto Quadra Hungria (Rua Hungria nº 1400) obteve a Licença de Funcionamento para operar, publicado no Diário Oficial em 03.06.2021. Segundo informações constantes no aludido Diário Oficial, a aprovação foi feita baseada no Parecer Técnico nº 002/CADES/2021, que por sua vez teve amparo no Parecer Técnico SVMA/CLA/DAIA/GTH nº 002. Nesse parecer há autorização para 1 ciclo das 7h às 19h e 1 ciclo das 19h às 22h, recomendando-se que esses ciclos sejam feitos, preferencialmente, em horários de pico de trânsito de veículos terrestres. Isso é diferente daquilo que consta do Auto de Licença de Funcionamento, que autorizou 10 ciclos entre 7h às 22h.

Lamentavelmente, ao se consultar o Processo SEI nº 6027.2018/0004544-5, que originou o pedido, não se tem acesso aos documentos aptos a verificação da viabilidade da licença de funcionamento.

Embora os moradores tenham solicitado acesso às informações por meio dos canais disponíveis pela Prefeitura de São Paulo, os pedidos foram indeferidos. O protocolo no e-SIC tramita sob número 61211.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e providências acerca do assunto supracitado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal das Subprefeituras, ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e ao Ilmo. Sr. Subprefeito de Pinheiros que nos forneça informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. Solicito TODOS os documentos relacionados ao Processo SEI nº 6027.2018/0004544-5.
2. Solicito a íntegra do Parecer Técnico SVMA/CLA/DAIA/GTH nº 002.
3. Solicito a íntegra do Parecer Técnico nº 002/CADES/2021.
4. Solicito o documento EIV-RIVI relacionado a este parecer técnico.
5. Qual foi o embasamento para o deferimento da licença de funcionamento do referido heliponto?
6. Quais são as normas que tratam de licença para o funcionamento de helipontos? A licença deferida está seguindo estritamente a letra da lei?
7. Há limitação de metragem entre helipontos? Se sim, qual é?
8. Qual é o andamento do protocolo 61211 do e-SIC?
9. Requeiro os documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

RUBINHO NUNES**Vereador – PSL**